

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 006/2024

Aditivo ao Contrato nº 006/2024 de 24.01.2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 012/2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **ANDREZA ANGELA PIOVESANA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 5093538451, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 004.725.850-02, residente e domiciliada à Linha Argemiro, Capela São Marcos, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 006/2024 de 24.01.2024, de comum acordo entre as partes, até a data de 19 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

ANDREZA ANGELA PIOVESANA
Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico